PORTARIA Nº 693/2024/CBMSC, de 10/12/2024.

Altera a redação do art. 3º da Portaria nº 620/2024/CmdoG, de 04/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 620/2024/CmdoG, de 04/11/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Estabelecer o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para a conclusão dos estudos e a apresentação das propostas".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: X47KF72Y

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 10/12/2024 às 18:16:35 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00024795/2024 e o código X47KF72Y ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.